

**RESUMO DO PROTOCOLO PARA SOLICITAÇÃO DE RETORNO DE ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS E DE PESQUISA:**

- 1) Abrir processo e anexar os seguintes documentos:
 - a. **Termo de solicitação de autorização para retomada das atividades administrativas, laboratoriais e de pesquisa durante pandemia** (Apêndice A do Plano de Biossegurança da UFPB);
 - b. **Protocolo básico do setor para retorno das atividades presenciais**, contendo:
 - i. Triagem de pessoas com condições de realizarem atividades presenciais (Anexo F do Plano de Biossegurança da UFPB), preenchido por todos que participarão da pesquisa, dos trabalhos do Núcleo ou de outros setores pleiteantes ao retorno das atividades presenciais.
 - ii. Programação da escala de atividades, com escalonamento de horários, respeitando o distanciamento permitido de acordo com a área onde serão realizados os trabalhos presenciais;
 - iii. Treinamento para as pessoas que trabalharão no setor, no núcleo ou para os participantes de grupos de pesquisas;
 - iv. Limpeza e desinfecção (rotina de procedimentos);
 - v. Ventilação.
 - vi. Verificação e registro de temperatura.
 - vii. No caso dos setores que atendem ao público, anexar um plano especificando como será esse atendimento (priorizar atendimento on line e com agendamento).
 - viii. EPCs disponíveis;
 - ix. Uso de EPIs.
- 2) Enviar processo para a Comissão de Biossegurança do CCHLA via SIPAC (ou para a Direção do Centro enquanto a entrada da Comissão no SIPAC está sendo providenciada)

LEMBRETES:

- A Comissão reúne-se quinzenalmente e sua análise é sempre dinâmica, podendo mudar de acordo com a bandeira epidemiológica de João Pessoa e da análise de outros elementos envolvidos na pandemia.
- Todos/as poderão acompanhar os posicionamentos da Comissão através do site.

PESSOAS QUE DEVERÃO SER PRIORIZADOS/AS PARA O TRABALHO REMOTO

(segundo Instrução Normativa número 109, de 29 de outubro de 2020)

- a) Idade igual ou superior a sessenta anos;
- b) Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);
- c) Pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC);
- d) Imunodepressão e imunossupressão;
- e) Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- f) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- g) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
- h) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
- i) Gestantes e lactantes.
- j) servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência.
- k) servidores e empregados públicos que coabitem com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a COVID-19.

João Pessoa, 19 de março de 2021

Comissão de Biossegurança e Sustentabilidade do CCHLA:

Ana Berenice Peres Martorelli, SIAPE 2169245 (Servidora Docente)

Flávio Freitas Barbosa, SIAPE 1883779 (Servidor Docente)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira, SIAPE 1518259 (Servidor Docente)

Mônica Nóbrega, SIAPE 0338188 (Servidora Docente)

Rodrigo Freire de Carvalho e Silva, SIAPE 1516861 (Servidor Docente)

Karllene Rachel Cacho Belchior, SIAPE 2647145 (Servidora Técnica-administrativa)

Mirella Rocha Ribeiro Pinto, SIAPE 1620954 (Servidora Técnica-administrativa)

Augusto Francisco de Freitas Ramalho, Matrícula 20190030114 (Discente)

Marina Luzia Cesário de Queiros, Matrícula 20190021151 (Discente)